



**PGDESIGN
UFRGS**

Programa de Pós-Graduação
Mestrado | Doutorado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE ARQUITETURA – ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2025
EDITAL N.º 03/2025 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (PGDesign) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, em consonância com o Edital nº 17/2025 (1ª chamada) - PDSE da CAPES¹, torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital selecionará 01 (um) bolsista e, no máximo, 02 (dois) excedentes para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES). O PDSE oferecerá bolsas de estágio em pesquisa de doutorado sanduíche no exterior, com duração mínima de 04 e máxima de 06 meses, e com início das atividades no exterior entre setembro e outubro de 2025.

2. DA FINALIDADE E CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) tem por finalidade a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Ensino Superior estrangeira, por estudantes regularmente matriculados(as) em curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação.

2.2. O Programa de Doutorado sanduíche no Exterior (PDSE) oferecerá bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, alinhada com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior, de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação stricto sensu brasileiros de excelência na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmicos, de ensino e de pesquisa no país.

2.3. O Programa de Doutorado Sanduíche no exterior permite que os discentes regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizem parte do curso em instituição no exterior, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, com antecedência de, pelo menos, 6 (seis) meses, impreterivelmente, para os preparativos da defesa da tese.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO INTERNA DOS CANDIDATOS

O processo de seleção interna será realizado integralmente pela Programa de Pós-Graduação em Design. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, pelo endereço eletrônico pgdesign@ufrgs.br. O assunto do e-mail deve ser: “Inscrição para PDSE-CAPES”. As inscrições poderão ser realizadas até 17 de setembro de 2025. Não serão recebidas inscrições enviadas para endereço eletrônico diferente daquele indicado neste Edital. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição:

¹ O Edital nº 17/2025 - PDSE da CAPES e seus Anexos podem ser encontrados na sessão “Normas e Editais” do endereço: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. o tempo de permanência no exterior deve ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- IV. ter integralizado ou estar integralizando no trimestre corrente o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- V. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- VI. não acumular bolsas de mesmo nível (doutorado), financiadas com recursos públicos, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- VII. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- VIII. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- IX. Apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos abaixo relacionados:
 - a. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital);
 - b. Histórico escolar do doutorado;
 - c. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e cronograma das atividades formalmente aprovado pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
 - d. Currículo Lattes atualizado;
 - e. Carta do orientador no Brasil, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. Esta carta deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - f. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital nº 17/2025 PDSE da CAPES;
 - g. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil (conforme Anexo II e Anexo III do Edital nº 17/2025 PDSE da CAPES). O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de testes de proficiência previstos no Anexo IV do Edital nº 17/2025 PDSE da CAPES;
 - h. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter a titulação de doutor.

4. DA SELEÇÃO INTERNA

A banca será composta por 03 (três) professores do corpo docente do Programa, que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos. Os critérios de seleção incluem:

- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital e do Edital 17/2025 - PDSE da CAPES;
- II. Qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INSCRIÇÃO NO SISTEMA CAPES

5.1. O resultado da seleção interna será divulgado no site do PGDesign e encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos. O candidato poderá entrar com recurso em relação ao resultado da seleção, conforme prazo estipulado no cronograma deste edital, previsto no item 6. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico pgdesign@ufrgs.br dentro do prazo recursal.

5.2. Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado neste processo seletivo interno deverá realizar a inscrição no Sistema da CAPES, conforme prazos estabelecidos no cronograma do Edital nº 17/2025 - PDSE da CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG). Consultar o Edital nº 17/2025 - PDSE da CAPES para mais informações sobre essa etapa.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Responsável
Inscrições para seleção interna no PGDesign	Até 17/09/2025	Candidato(a)
Julgamento das propostas	Até 19/09/2025	PGDesign
Divulgação do resultado preliminar	Até 19/09/2025	PGDesign
Prazo para recursos	Até 23/12/2025	Candidato(a)
Divulgação do resultado final no PGDesign	Até 24/09/2025	PGDesign
Envio do resultado para a PROPG	Até 24/09/2025	PGDesign
Publicação do resultado final da seleção interna (no site da PROPG)	Até 26/09/2025	PROPG
Inscrição do candidato aprovado no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	De 26/09/2025 a 07/10/2025	Candidatos(as) selecionados(as) titulares e suplentes

Homologação dos(as) candidatos(a) inscritos(as) no Sistema da CAPES	De 13/10/2025 a 17/10/2025	PROPG
Publicação da relação de inscrições homologadas	A partir de 20/10/2025	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	De 20/10/2025 a 07/11/2025	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental anterior à análise dos recursos	A partir de 07/11/2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias após a comunicação	Candidato(a)
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso	A partir de 17/11/2025	CAPES
Início das atividades no exterior	Janeiro e fevereiro de 2026	Bolsista

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre o presente edital podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico pgdesign@ufrgs.br. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do PGDesign não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da proposta.

No caso de ocorrerem situações não previstas neste edital, será a Comissão de Pós-Graduação do PGDesign que tomará as decisões pertinentes.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Fabiano de Vargas Scherer
Coordenador

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES)

Nome Completo:

Nome do Orientador:

Nome do Coorientador no Exterior:

Mês/ano de início do Estágio Doutoral no Exterior:

Mês/ano de término do Estágio Doutoral no Exterior:

País de destino:

Instituição de Ensino Superior de destino:

Data de ingresso no Doutorado: / /

Exame de qualificação:

() Já foi realizado em / /

() Ainda não foi realizado, mas está previsto para / /

() Ainda não foi realizado e não há previsão de data para sua realização.

Data prevista para defesa de tese: / /

E-mail de contato:

Link para Currículo Lattes:

Número do ORCID (Open Researcher and Contributor ID):

Assinatura do Candidato: